



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar - DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a abertura do Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00.00 – 2.500.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 300.000,00

3.3.90.33.00.00 – 2.500.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º. Para cobertura ao referido Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente-AMM